

## LEI Nº 2611/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Afrodescendentes de João Monlevade e Região.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação Cultural Afrodescendentes de João Monlevade e Região, com sede na Avenida Santa Cruz, nº 1.039, bairro Santa Cruz, nesta cidade.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 19 de fevereiro de 2024.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de fevereiro de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessar de Governo